PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2013

DECRETO Nº 39 de 19 de julho de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 40.000,00, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02012 - EXECUTIVO / HABITACAO URBANA

135 5	164820152021		ATIVIDADES DA HABITACAO URBANA	40.000,00
		16	Habitação	
		482	Habitação Urbana	
		015	MORADIA PARA TODOS	
	2	021	ATIVIDADES DA HABITACAO URBANA	
	339030	00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02012 - EXECUTIVO / HABITACAO URBANA

137 1	164820152021		ATIVIDADES DA HABITACAO URBANA	-40.000,00
		16	Habitação	
		482	Habitação Urbana	
		015	MORADIA PARA TODOS	
	2	021	ATIVIDADES DA HABITACAO URBANA	
	339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 19 de julho de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume